

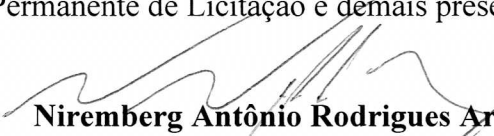
Processo nº 2018030449

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/2018

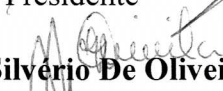
ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 20 dias do mês de novembro do ano de 2018, às 09h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Niremborg Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Janete Silvério de Oliveira – Secretária e Tatiane Ferreira Borges – Membro, instituída pelo Decreto de nº 1.037/2018, de 17 de julho de 2018, para abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço Global para **contratação de serviços padronizados de pavimentação asfáltica, envolvendo recapeamento com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente)**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, nos Mapas (quadro de áreas), na Demonstração da Composição de Custo e Composição do BDI, ambas partes integrantes deste procedimento licitatório. O Presidente declarou a abertura da Sessão, momento o qual solicitou aos licitantes presentes o devido Credenciamento do Representante juntamente com os envelopes contendo a documentação de “Habilitação” e “Proposta De Preços” que, após rubricado o mesmo e procedido a abertura do envelope de “HABILITAÇÃO”, rubricado igualmente o seu conteúdo e analisado toda a documentação, constatou-se o que segue: a empresa **Teccon S/A Construção e Pavimentação**, inscrita sob nº de CNPJ **00.635.391/0001-10**, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Manuel Gaspar de Souza, deixou de comprovar a qualificação técnica exigida através dos itens 9.4.2.2 e 9.4.3 do instrumento convocatório, onde se pede tanto em relação à capacidade técnica operacional quanto profissional comprovação de capacidade para *Limpeza (Pavimentação Urbana)*, sendo considerada **INABILITADA**; a empresa **Marpa Terraplenagem e Comércio Varejista de Materiais de Construção Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ **21.580.476/0001-19**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Felipe Augusto Arcanjo Pedrosa, através da FAP Participações Eireli Epp, apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no ato convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; a empresa **BT Construções Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ **04.810.813/0001-06**, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Luiz Otávio Rodrigues Lopes, deixou de apresentar o Item 9.2.9 “*Certidão expedida pela Junta Comercial da sede da licitante, com data de emissão de no MÁXIMO de 30 (TRINTA) DIAS*”, deixou de comprovar a qualificação técnica exigida através dos itens 9.4.2.2 e 9.4.3 do instrumento convocatório, onde se pede tanto em relação à capacidade técnica operacional quanto profissional comprovação de capacidade para *Limpeza (Pavimentação Urbana)*, sendo considerada **INABILITADA**; e a empresa **Pedreira HVB Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ **09.642.280/0001-06**, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Marcelo Dias Costa, apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no ato convocatório, sendo considerada **HABILITADA**. Sendo assim, os representantes das licitantes Teccon S/A Construção e Pavimentação e BT Construções Ltda manifestaram interesse de interpor recurso, ficando as mesmas intimadas para dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis protocolizar o referido recurso. O representante da empresa Teccon S/A Construção e Pavimentação faz constar em ata a alegação de que o item Limpeza (Pavimentação Urbana) está diretamente ligada a aplicação do CBUQ, não sendo possível do mesmo sem antes realizar a Limpeza. O Presidente antes de encerrar a sessão ficou de posse dos envelopes de Proposta de Preços das licitantes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão,

lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.



Niremborg Antônio Rodrigues Araújo
Presidente



Janete Silvério De Oliveira
Secretária



Tatiane Ferreira Borges
Membro

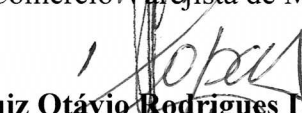
Empresas Presentes:



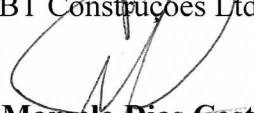
Manuel Gaspar de Souza
Tecon S/A Construção e Pavimentação



Felipe Augusto Arcanjo Pedrosa
Marpa Terraplenagem e Comércio Varejista de Materiais de Construção Ltda



Luiz Otávio Rodrigues Lopes
BT Construções Ltda



Marcelo Dias Costa
Pedreira HVB Ltda